



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.060/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GIULIANA CAROLINE SANTOS CORREA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 29 de outubro de 2015, Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GIULIANA CAROLINE SANTOS CORREA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 10.367.842-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 063.140.509-79, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10102/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 02 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





USO

cédu
68, n
de A
Prêm
art. 1
18 de
de 03

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 Dezembro 20 15
DE Nº 10.539
UMUARAMA, 04 1 12 20 15
Divisão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS